



PROCESSO Nº : 501.751/2023

PRINCIPAL : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se os autos de Acompanhamento simultâneo, referente ao exercício de 2023, cujo teor remete a informações para subsidiar análise das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, exercício 2023.

Considerando que em 1º.02.2024 foi aberto o Processo n. 178.439-0/2024 das Contas Anuais de Governo Estadual e este protocolo se trata de encaminhamento de informações, envolvendo matéria ligada à fiscalização das contas anuais do chefe do poder Executivo do Estado de Mato Grosso, exercício 2023, razão pela qual **sugere-se que seja realizado o apensamento deste auto (501.751/2023) ao Processo n. 178.439-0/2024 para subsidiar a análise necessária.**

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)¹
FELIPE FAVORETO GROBÉRIO
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

